



Decreto Nº C0013/2016 de 18 de Março de 2016

Transferência de Dotações

O Prefeito Municipal, no uso de suas atribuições legais, com base no artigo 43, da Lei Federal Nº 4.320/64 e da Lei Municipal Nº 1391 de 1 de Janeiro de 2016, considerando a necessidade de realocar créditos orçamentários dentro de uma mesma categoria de programação, decreta:

Artigo 1º: Fica transferido o valor na ordem de R\$ 26,76 (Vinte e seis reais e setenta e seis centavos), às dotações do Orçamento Programa do exercício fluente:

| Ficha | Funcional Programática | Valor |
|--------------|---|--------------|
| 0292 | 0701.10.0301.1003.2101 - RES SES-T.C. 684/4138-DENGUE | 26,76 |
| | 3.3.90.30.00.00 - Material de Consumo | |
| Total | | 26,76 |

Artigo 2º: Para cobertura da transferência ora realizado, serão utilizados recursos provenientes de anulações das dotações do Orçamento Programa vigente, conforme as seguintes discriminações:

| Ficha | Funcional Programática | Valor |
|--------------|--|--------------|
| 0293 | 0701.10.0301.1003.2101 - RES SES-T.C. 684/4138-DENGUE | 26,76 |
| | 3.3.90.39.00.00 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica | |
| Total | | 26,76 |

Artigo 3º: Este decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Artigo 4º: Revogam-se as disposições em contrário.

SANTANA DA VARGEM, 18 de Março de 2016

VITOR DONIZETTI SIQUEIRA
PREFEITO MUNICIPAL